



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ESPECIFICAÇÕES:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO (TIPO: OLEO MINERAL, HIDRAULICO, FLUIDO DE FREIO, ADITIVO E GRAXA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**

**2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo hidráulico ISO VG 68 -I primeira linha para sistemas hidráulicos e equipamentos industriais leves, sistema circulatórios óleo dinâmico, bomba de engrenagem ou palhetas com pressões inferiores a 1000 PSI - balde 20 l	30	Balde			
2	Óleo hidráulico - Segunda- linha para sistemas hidráulicos e equipamentos industriais leves, sistema circulatórios óleo dinâmico, bomba de engrenagem ou palhetas com pressões inferiores a 1000 PSI - balde 20l	30	Balde			
3	Fluido de freio - 500ml produto para sistema hidráulico de frenagem de veículos automotivos, proporcionando segurança nas frenagem ,o produto segue a especificações NBR 92 92 tipo 4S a e J-17 03 fm 5SS DOT 3 de ebulição acima de 230°	400	unidade			
4	Aditivo radiador concentração mono local 33 por cento densidade de 1050 solubilidade solúvel em água ponto de ebulição 105°	400	unidade			
5	Graxa de lubrificação de equipamentos automotivos - balde 20kg	40	Balde			
6	Óleo mineral para motores (Náuticos ) de popa de 20W-50 4T - 1l	2500	Litro			
7	Óleo mineral para motor (Náuticos) TC W3-2T	2500	Litro			
8	Óleo mineral para motor (outros tipos de motores) 20w-50 e similares	2500	Litro			
9	Óleo para motor SAE 90 lubrificante de engrenagem para ser aplicado em todos os motores de polpa - 1 l	2500	Litro			
10	Óleo para diferencial GEAR EP 140 GL4 20 l( 1 lubrificante mineral de engrenagem de alto desempenho)	2500	Litro			
11	Bomba manual para graxa, acionamento por alavanca, pressão até 2000 PSI, capacidade de reservatório maior do que 7 kilos de graxa, mangueira hidráulica com 1,3 m e bico acoplado hidráulico com 4 garras	10	unidade			



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

### **3. JUSTIFICATIVA;**

3.1. A aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes será para atendimento das necessidades da frota locada e própria da Prefeitura Municipal de Aveiro e nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais desta autarquia, bem como atender necessidade de abastecimento e manutenção dos veículos operacionais e administrativos que atuam na esfera municipal e Secretarias Jurisdicionadas, zona urbana e zona rural.

A aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento e manutenção contínuo e ininterrupto.

O fornecimento de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão. Além e claro de proporcionar a manutenção preventiva dos mesmos, uma vez que, conforme as manutenções realizadas, menos riscos temos de reparos mais graves nos motores que utilizam tais objetos.

### **4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 – Os objetos deste certame, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou, conforme o caso, no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de expediente normal.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do objeto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.
- d) Efetuar a entrega do objeto desta licitação, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;
- e) Se responsabilizar com as despesas e manutenção. Imposto: Tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indireta, relacionadas com o serviço objeto desta licitação.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Aveiro, para verificação, ajuste, receber documentos, Ordem de Serviços, cronogramas com endereços dos locais de serviços, no intuito de executar corretamente o objeto desta licitação;
- b) Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta licitação;
- c) Presta informação e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d) Solicitar, por intermédio da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Competente da Contratante, objeto deste Pregão;

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

- 7.1 - Os objetos serão custeados com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 7.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

**8. MEDIDAS CAUTELADORAS;**

8.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**9. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;**

9.1 - Em conformidade com os art. 171 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;**

10.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 17 de março de 2025

---

**Joao Gerdal Paiva Diniz Junior**  
**Prefeito Municipal de Aveiro/Pa**

---

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**  
*Pregoeiro Municipal*  
*Port. Nº002/2025 de 02/01/2025*